



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 1.517 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1112 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1113 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1163 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1164 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 1015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1028 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1042 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1116 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1117 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1118 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1119 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1120 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1121 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1122 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1123 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- PORTARIA Nº 1124 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1125 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1126 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1127 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 838 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 85 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
- PORTARIA Nº 956 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## LICITAÇÕES

---

### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-22PP-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E ITENS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADE CULTURAL QUE CONTEMPLA A REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) GRANDES PROJETOS QUE SÃO: PROJETO DOCE MELODIA, PROJETO DIA FELIZ, PROJETO CORAL SOLARI, PROJETO DE FORTALECIMENTO DA FANFARRA MUNICIPAL DE GUANAMBI E PROJETO HORA DO CONTO QUE SERÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- ATA AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - EDCARLOS APARECIDO CAMARGO

## NOTIFICAÇÕES

---

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 019/2022
- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 020/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**LEI Nº 1.517 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no âmbito do programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), destinados à pavimentação de logradouros públicos, construção de estação de transbordo, estruturas básicas para CEASA e Hospital Municipal, construção/ampliação de unidade de saúde, construção de escola rural, sede das secretarias municipais e do SAC Municipal e construção de área gastronômica na Praça Henrique Pereira Donato, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irreatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes nas Leis nº 1.455, de 10/06/2022, nº 1.473, de 23/08/2022 e nº 1.505, de 25 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, BAHIA**, em 18 de novembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452-4301

## DECRETO Nº 1112 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

**“Dispõe sobre exoneração de servidoras públicas da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam exoneradas, dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

- I- **TAMIRES ALVES DE ALMEIDA** – Chefe de Gabinete;
- II- **KALYANNE PEREIRA OLIVEIRA** – Divisão de Ensino.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 27 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452-4301

## DECRETO Nº 1113 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

**“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. KALYANNE PEREIRA MARQUES**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 27 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1163 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a **Sra. LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES**, do cargo de provimento em comissão do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de novembro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1164 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre nomeação de servidoras públicas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas, para cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

- I- TAMIRES ALVES DE ALMEIDA** – Departamento de Planejamento;
- II- LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES** – Divisão de Almoxarifado;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de novembro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 1115 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ELIZETE SOUZA PAIXÃO TEIXEIRA** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** férias a partir do dia **29/12/2022 a 27/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### PORTARIA Nº 1028 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **ANTONIO PAULO DE SOUZA GARCIA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** licença-prêmio por um período de **01/11/2022 à 30/11/2022**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01/11/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1042 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EUFLAVIA MENEZES DONATO** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** férias a partir do dia **16/12/2022 a 04/01/2023 e 06/02/2023 a 15/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 1116 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EDNEUZA PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** férias a partir do dia **02/01/2023 a 30/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

### PORTARIA Nº 1117 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JAQUELINE DE SOUZA CARDOSO** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV NA CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 1118 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **SULLIVAN RODRIGUES CAMPOS** ocupante do cargo de **VIGIA** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1119 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ANDRÉ REGO DA SILVA** ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** férias a partir do dia **21/12/2022 a 09/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 1120 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ELI GOMES DA SILVA** ocupante do cargo de **MESTRE DE OBRAS** férias a partir do dia **21/12/2022 a 09/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1121 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ELCIO FARIAS ARAÚJO** ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** férias a partir do dia **21/12/2022 a 19/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1122 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ALEX DOS SANTOS SOUZA** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEP. DE TERRAPLANAGEM** férias a partir do dia **21/12/2022 a 19/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 1123 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO GONSALVES** ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** férias a partir do dia **21/12/2022 a 19/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 1124 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LORENTINO MARTINS CARDOSO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS MANUTENÇÃO** férias a partir do dia **21/12/2022 a 19/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 1125 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ECIO SILVEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO** férias a partir do dia **21/12/2022 a 19/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 1126 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **SANDRA MUNIZ EVANGELISTA** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1127 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ARLEY CHAVES TEIXEIRA** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** férias a partir do dia **21/12/2022 a 09/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

### PORTARIA Nº 838 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** férias a partir do dia **21/11/2022 a 20/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 85 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão destinada a analisar e auxiliar na definição de critérios para possíveis concessões de licença-prêmio aos servidores da área de educação, bem como analisar e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação após a publicação dos critérios definidos, lista classificatória dos requerimentos protocolados no mês de janeiro solicitando a referida licença.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros e representações:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento – Titular

Eulane Donato de Barros Pimentel - Suplente

**Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:**

Ana Maria Guimarães Lima – Titular

Edmirtes Araújo Santos - Suplente

**Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guanambi e Região - SISPUMUR:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661



Selma Aparecida Ribeiro Lima Matos – Titular

Leila Lobo de Carvalho – Suplente

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 18 de novembro de 2022.**

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 956 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA NORMA ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** licença maternidade por um período de **21/10/2022 à 19/04/2023**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 21/10/2022.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-22PP-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-22PP-PMG** em **30/11/2022** às **08h30min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e itens necessários para execução do Projeto Cidade Cultural que contempla a realização de 05 (cinco) grandes projetos que são: Projeto Doce Melodia, Projeto Dia Feliz, Projeto Coral Solari, Projeto de Fortalecimento da Fanfarras Municipal de Guanambi e Projeto Hora do Conto que serão realizados pela Prefeitura Municipal de Guanambi, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.** O Edital encontra-se disponível nos site: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 18/11/2022 – Wélia Reis Ferreira – Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661



**ATA ANÁLISE DE AMOSTRAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-22 PE-PMG**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Henrique Pereira Donato, número noventa, Centro, a **Comissão de Análise das Amostras nomeada pela portaria nº 922 de 19 de outubro de 2022: Presidente Luciene de Jesus Magalhães, membros Giulliard Fernandes Gomes e Lucimar Dias Godrim Pereira**, para análise das Amostras de Material Permanente Mobiliário do **Pregão Eletrônico nº 055-22 PE-PMG** cujo objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de material permanente e mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Guanambi-BA**. Na fase de análise de amostras do Pregão, verificou a Comissão o comparecimento da seguinte empresa: **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI** representada pelo Sr. Carlos André Pereira Neves. A análise obedeceu aos critérios de acordo o edital, observando as seguintes características: cores, dimensões, qualidade do material. Salientamos que a amostra foi feita apenas dos lotes 2, 6 e 7. A análise das amostras foi executada de maneira tranquila, e a referida Comissão aprovou os itens e se deu por satisfeita.

Guanambi, 10 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente-LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES

\_\_\_\_\_  
1º Membro-GIULLIARD FERNANDES GOMES

\_\_\_\_\_  
2º Membro-LUCIMAR DIAS GODRIM PEREIRA

LICITANTES PRESENTES:

YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI  
Representada pelo Sr. Carlos André Pereira Neves.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CGC: 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**FONE: (\*77) 3452-4300**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (A)	Edcarlos Aparecido de Camargo
Função	Motorista
Local	Secretaria Municipal de Educação
Vigência	09.03.2022 a 31.12.2022
Rescisão	17.11.2022

### Prefeitura Municipal de Guanambi

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 019/2022

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guanambi.

Nº. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramen to	Valor c/ Desconto	Valo após o vencimento
GB00014569	NTD1G57	03/10/2022	08:52:11	08/12/2022	RUA HENRIQUE DIAS 393	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014729	JIM7C34	03/10/2022	09:51:22	08/12/2022	RUA DOUTOR JOSE HUMBERTO NUNES 261	5428 / 3	234,78	293,47
GB00014730	OUX3836	03/10/2022	11:55:13	08/12/2022	RUA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 236	5452 / 1	156,18	195,23
GB00014787	RDN9B95	03/10/2022	15:32:32	08/12/2022	TRAVESSA EDVARDE DE CASTRO COSTA 06	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014399	OZC9D71	04/10/2022	12:45:01	08/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 64	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014400	FBK0J31	04/10/2022	12:06:48	08/12/2022	AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO 477	6017 / 4	234,78	293,47
GB00014728	OUX7831	04/10/2022	09:25:09	08/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 1	234,78	293,47

GB00014788	CFE1882	04/10/2022	15:48:53	08/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014789	PLH3E85	04/10/2022	16:32:21	08/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014731	DOI2D28	05/10/2022	13:36:02	08/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 150	7072 / 2	234,78	293,47
GB00014732	RED3D85	05/10/2022	13:58:06	08/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 6	156,18	195,23
GB00014733	REL0J84	05/10/2022	16:00:35	08/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014791	NTV6194	05/10/2022	16:34:19	08/12/2022	RUA CORONEL ZEQUINHA 59	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014801	OKX9A02	05/10/2022	08:17:01	08/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 26	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014647	FPW5A24	06/10/2022	07:27:28	08/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014648	JLQ4123	06/10/2022	08:53:41	08/12/2022	RUA 02 DE JULHO 17	6041 / 1	156,18	195,23
GB00014650	PKK6I90	06/10/2022	10:19:46	08/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014651	PLW8B73	06/10/2022	10:52:46	08/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 146	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014802	PBO6G90	06/10/2022	11:17:11	08/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 27	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014803	RDF4H39	06/10/2022	11:25:26	08/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 27	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014660	PJU2C05	06/10/2022	16:32:26	08/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 20	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014734	PDQ6F18	06/10/2022	14:24:39	08/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014792	QAN3385	06/10/2022	15:02:02	08/12/2022	RUA MANOEL VITORINO 35	5819 / 6	704,33	880,41
GB00014793	DHI7568	07/10/2022	13:50:25	08/12/2022	RUA MANOEL VITORINO 35	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014735	MPN4123	07/10/2022	10:39:09	08/12/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 77	5550 / 0	104,13	130,16



GB00014736	JMP2737	07/10/2022	11:30:53	08/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014653	QQS3I91	07/10/2022	09:59:10	08/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 76	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014654	PJH2065	07/10/2022	10:33:52	08/12/2022	RUA CAMERINO NEVES 38	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014655	RDF4H39	07/10/2022	10:18:22	08/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014656	CYH1175	07/10/2022	12:23:48	08/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014657	PKU4337	07/10/2022	12:30:07	08/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014658	PJW1666	07/10/2022	12:28:31	08/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014659	JIU4441	09/10/2022	20:50:32	08/12/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT 300	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014741	NZO6165	09/10/2022	15:58:33	08/12/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO CENTRO PROX 849	6858 / 0	104,13	130,16
GB00014737	PKT6B35	10/10/2022	14:14:41	08/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 356	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014738	GFB9J92	10/10/2022	17:08:19	08/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	5487 / 0	156,18	195,23
GB00014804	NYQ9083	10/10/2022	12:11:12	08/12/2022	RUA RUI BARBOSA 28	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014861	KPS7J32	10/10/2022	07:05:23	08/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014862	JGI4273	10/10/2022	11:07:21	08/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014863	PBQ6B80	11/10/2022	09:36:10	08/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 26	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014823	PJT5940	11/10/2022	09:26:42	08/12/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 240	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014805	JSL0G22	11/10/2022	08:13:08	08/12/2022	RUA 2 DE JULHO 17	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014806	PKL8253	11/10/2022	08:19:42	08/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES PROX 10	5622 / 2	70,70	88,38

GB00014807	NZR2746	11/10/2022	11:24:43	08/12/2022	RUA 2 DE JULHO 17	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014808	MVS1995	11/10/2022	11:29:27	08/12/2022	RUA 2 DE JULHO 17	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014739	HCE1C86	11/10/2022	08:45:53	08/12/2022	RUA VASCO DA GAMA 440	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014740	KMB9740	11/10/2022	18:27:17	08/12/2022	RUA DR JOSE HUMBERTO NUNES 66	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014570	PLL4G56	12/10/2022	19:35:28	08/12/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT 324	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014794	RDL5A27	13/10/2022	13:28:38	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014795	DQC1598	13/10/2022	15:57:40	22/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014821	PLY0H31	13/10/2022	11:44:26	22/12/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 535	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014822	RDL5A27	13/10/2022	13:38:07	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014824	NZF7C85	13/10/2022	09:06:55	22/12/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 240	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014825	PLF6A46	13/10/2022	11:17:06	22/12/2022	AVENIDA TIRADENTES 244	6050 / 2	234,78	293,47
GB00014866	DRE2F93	13/10/2022	10:53:23	22/12/2022	RUA 10 DE NOVEMBRO 44	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014867	OZF1548	14/10/2022	07:10:26	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014868	OLB6I41	14/10/2022	07:47:35	22/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 94	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014869	QTW7J28	14/10/2022	08:19:52	22/12/2022	RUA 10 DE NOVEMBRO 44	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014870	PKQ3433	14/10/2022	08:51:10	22/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014871	PKD1H26	14/10/2022	09:10:56	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014872	NZE6D84	14/10/2022	10:02:54	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014873	ERU3244	14/10/2022	10:18:10	22/12/2022	RUA DR JOAQUIM MANOEL 73	5541 / 1	156,18	195,23

GB00014874	JHN2215	14/10/2022	10:10:51	22/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 88	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014875	GYM8J14	14/10/2022	11:31:14	22/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 44	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014876	NTN0319	14/10/2022	11:50:40	22/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014826	PZM2D60	14/10/2022	14:03:56	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014827	PJV4622	14/10/2022	14:14:09	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 356	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014796	CVY1358	14/10/2022	13:50:21	22/12/2022	RUA RUI BARBOSA 106 OPOSTO	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014797	DVW4136	14/10/2022	13:55:02	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014798	RCT6E23	14/10/2022	15:08:01	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014799	DBW4927	14/10/2022	16:20:34	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014800	OZJ2776	14/10/2022	17:05:55	22/12/2022	AVENIDA HONORATO DA SILVA GOMES 279	7072 / 2	234,78	293,47
GB00014831	RCT4H66	15/10/2022	11:43:08	22/12/2022	AVENIDA DURVAL DE SOUZA LIMA 44	7056 / 1	234,78	293,47
GB00014743	JRV3A58	15/10/2022	07:30:40	22/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 29	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014744	PBW8C11	15/10/2022	10:10:59	22/12/2022	RUA MANOEL VITORINO 150	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014745	HJG4221	15/10/2022	08:50:18	22/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014746	PJO6841	15/10/2022	10:58:52	22/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014747	RCS1H34	15/10/2022	12:25:06	22/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014748	PKD8G07	15/10/2022	12:42:11	22/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	5487 / 0	156,18	195,23
GB00014877	OUL3200	15/10/2022	09:48:14	22/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	5207 / 0	70,70	88,38

GB00014879	OZH5876	15/10/2022	11:48:48	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014882	PLC9792	15/10/2022	20:26:08	22/12/2022	RODOVIA BR 122 ZONA RURAL	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014836	NYN0707	15/10/2022	15:06:08	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014810	JSY2284	16/10/2022	17:25:20	22/12/2022	TRAVESSA MARANHÃO BAIRRO BRASÍLIA PROX 186	7048 / 1	234,78	293,47
GB00014571	JQP3130	16/10/2022	21:45:45	22/12/2022	AVENIDA GUANABARA SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014749	QBL8345	17/10/2022	16:25:18	22/12/2022	PRACA TANCREDO NEVES 272	7072 / 2	234,78	293,47
GB00014750	OUZ5F46	17/10/2022	17:13:15	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014832	PJF9910	17/10/2022	11:29:09	22/12/2022	PRACA JACINTO LOBO 19	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014833	JMP6138	17/10/2022	14:01:21	22/12/2022	RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA 172	6050 / 2	234,78	293,47
GB00014881	RPF8D28	17/10/2022	07:28:02	22/12/2022	RUA DOIS DE JULHO 17	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014884	CXI6678	17/10/2022	11:52:44	22/12/2022	PRACA JACINTO LOBO 93	6050 / 2	234,78	293,47
GB00014886	OQX0240	17/10/2022	12:39:50	22/12/2022	RUA 02 DE JULHO 17	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014896	CBU3192	17/10/2022	09:25:45	22/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 88	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014756	NYY0788	17/10/2022	14:29:47	22/12/2022	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO 20	5207 / 0	70,70	88,38
GB00014757	FOL8J55	18/10/2022	14:35:14	22/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 154	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014834	PYM7J09	18/10/2022	15:06:14	22/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014835	JOS8004	18/10/2022	15:47:36	22/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014837	OLH6F16	18/10/2022	16:01:33	22/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014838	RUT0D58	18/10/2022	17:31:12	22/12/2022	PRACA MANOEL NOVAES 78	7633 / 1	234,78	293,47

GB00014572	PKC7G11	18/10/2022	17:30:16	22/12/2022	PRACA MANOEL NOVAES 78	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014573	NWK5E51	18/10/2022	17:37:25	22/12/2022	PRACA MANOEL NOVAES 78	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014751	OZE4570	18/10/2022	13:20:04	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014752	QTZ2B61	18/10/2022	13:50:16	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014753	RDF4H39	18/10/2022	15:55:28	22/12/2022	RUA MANOEL VITORINO 77	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014754	GFK3F09	18/10/2022	16:29:29	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014844	HPK7199	18/10/2022	21:56:47	22/12/2022	AVENIDA DOUTOR SANDOVAL MORAES CENTRO PROX 37	6181 / 0	156,18	195,23
GB00014888	JSX7244	18/10/2022	08:09:44	22/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 143	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014889	GPP0056	18/10/2022	08:26:02	22/12/2022	RUA 02 DE JULHO 17	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014890	OUY1197	18/10/2022	09:09:09	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014891	JSS9471	18/10/2022	10:18:54	22/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014892	PJG6674	18/10/2022	10:24:04	22/12/2022	BECO CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014893	HNY9H69	18/10/2022	10:53:22	22/12/2022	BECO CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014894	PKH3176	19/10/2022	10:29:28	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014895	PJO1961	19/10/2022	10:33:51	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014898	PLO1140	19/10/2022	11:52:20	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47

GB00014899	NTR9306	19/10/2022	12:15:25	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 52	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014900	REP3A83	19/10/2022	12:20:01	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 52	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014576	HKG2299	19/10/2022	13:11:25	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 31	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014839	PKG3G36	19/10/2022	13:55:05	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 150	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014840	JSG1721	19/10/2022	14:16:21	22/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014758	PKE9249	19/10/2022	17:15:13	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014759	PJR7352	19/10/2022	17:26:35	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014941	JSU0267	20/10/2022	17:40:46	22/12/2022	RUA 10 DE NOVEMBRO 44	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014942	RTS6J50	20/10/2022	18:10:40	22/12/2022	RUA 10 DE NOVEMBRO 44	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014943	FQE4349	20/10/2022	19:06:46	22/12/2022	RUA 02 DE JULHO 17	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014845	PLS9E51	20/10/2022	14:09:46	22/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 20	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014846	MWY6543	20/10/2022	15:00:57	22/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES PROX 31	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014901	OLF6584	20/10/2022	08:17:43	22/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014902	PLS1F00	20/10/2022	10:52:48	22/12/2022	RUA RUI BARBOSA 121	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014903	OUG1B79	20/10/2022	11:12:56	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 26	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014904	RDK0J92	21/10/2022	14:25:11	22/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014944	OLB2D98	21/10/2022	12:58:28	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23

GB00014816	CWM2809	24/10/2022	11:58:36	22/12/2022	RUA GETULIO VARGAS 146	5452 / 7	156,18	195,23
GB00014905	NTU0023	24/10/2022	09:20:23	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS CENTRO PROX138	7048 / 3	234,78	293,47
GB00014906	NTP7490	24/10/2022	09:51:11	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS CENTRO PROX 138	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014907	BBA9488	24/10/2022	09:55:11	22/12/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES PRO119A	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014946	PJC2264	24/10/2022	18:01:43	22/12/2022	RUA CEL ZEQUINHA 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014962	RPF2H99	25/10/2022	13:37:56	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 30	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014963	FYB0406	25/10/2022	14:15:35	22/12/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014964	RDC9B93	25/10/2022	14:17:24	22/12/2022	RUA MANOEL VITORINO 77	5819 / 4	704,33	880,41
GB00014910	RMW7F9 7	26/10/2022	15:51:03	22/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014949	OKL2242	26/10/2022	14:11:36	22/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 45	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014760	PLG5256	27/10/2022	10:11:33	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 26 A	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014847	OJJ4185	28/10/2022	16:10:55	22/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014961	PJX9097	28/10/2022	09:55:43	22/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 346	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014908	NXZ8031	29/10/2022	09:31:36	22/12/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 26	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014909	PLB1H47	29/10/2022	12:15:49	22/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 128	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014818	JSW1736	30/10/2022	21:50:02	22/12/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT 214	6530 / 0	156,18	195,23
GB00014819	FAA2G55	01/11/2022	10:16:08	22/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 1	234,78	293,47

GB00014820	OKX7310	01/11/2022	10:28:50	22/12/2022	RUA 10 DE NOVEMBRO 44	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014848	RDO1A67	01/11/2022	09:35:37	22/12/2022	RUA RUI BARBOSA 69	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014849	NKA2052	01/11/2022	15:09:09	22/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014981	PKL1130	01/11/2022	12:01:57	22/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014990	MBO1640	01/11/2022	11:01:19	22/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS B BRASIL	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014991	AVK1H79	01/11/2022	10:58:09	22/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS B BRASIL	5568 / 0	156,18	195,23

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5428 / 3	Estacionar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5452 / 7	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla



5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 4	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
5819 / 6	Transitar com o veículo em marcas de canalização
6017 / 4	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
6041 / 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita

6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6181 / 0	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
6858 / 0	Transitar com o veículo com lotação excedente
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7048 / 3	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7072 / 2	Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/ condição cuidar própria segurança
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Guanambi 18 de Novembro de 2022

**Arlindo Ribas Júnior**

**Superintendente de Trânsito**

**Prefeitura Municipal de Guanambi**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 020/2022**

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guanambi - Jari / Guanambi - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
GB00014369	NZS9H90	26/08/2022	12:38:39	29/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 130	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014275	OZD8B91	20/08/2022	10:33:57	09/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014367	PAI9J81	26/08/2022	10:00:39	29/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014371	NYS2333	26/08/2022	12:50:06	29/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 20	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014464	QPR7956	16/08/2022	15:30:35	09/12/2022	PRACA TANCREDO NEVES 174	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014142	RCW6H16	18/08/2022	18:07:04	09/12/2022	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014472	NTE6600	19/08/2022	11:55:11	09/12/2022	RUA EXPEDICIONARIOS 40	7633 / 1	234,78	293,47

GB00014501	OGX8741	24/08/2022	07:33:05	29/12/2022	RUA MANOEL VITORINO 09	5452 / 6	156,18	195,23
GB00014491	OZJ6684	23/08/2022	14:28:23	29/12/2022	RUA RUI BARBOSA 06	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014467	PLC2326	17/08/2022	08:24:59	09/12/2022	PRACA TANCREDO NEVES 128	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014141	EPM4G59	18/08/2022	08:55:26	09/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 10	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014269	OWT3109	20/08/2022	09:37:50	09/12/2022	RUA RUI BARBOSA 60	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014460	CZK1879	31/08/2022	15:50:07	29/12/2022	RUA RUI BARBOSA 06	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014155	PKF5H11	30/08/2022	14:22:46	29/12/2022	RUA RIACHUELO 18	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014483	PLJ6H76	16/08/2022	14:34:37	09/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 38	5479 / 0	104,13	130,16
GB00014484	PLJ6H76	16/08/2022	14:35:55	09/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 30	5479 / 0	104,13	130,16
GB00014543	PMV4C89	01/09/2022	15:50:43	29/12/2022	RUA RUI BARBOSA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014459	NYD5A05	31/08/2022	15:20:43	29/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014453	NTS8A17	25/08/2022	15:05:32	29/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014498	HKL3412	27/08/2022	09:35:51	29/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7072 / 2	234,78	293,47
GB00014542	PBO6G90	01/09/2022	13:58:23	29/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 34	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014548	GVZ7625	01/09/2022	16:40:56	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 22	7048 / 3	234,78	293,47
GB00014492	RTZ1A04	23/08/2022	15:21:57	29/12/2022	RUA RUI BARBOSA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014478	EFL7041	20/08/2022	11:13:21	09/12/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 77	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014360	PJQ8H15	18/08/2022	16:34:49	09/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 9	5541 / 2	156,18	195,23

GB00014271	RDO5B43	20/08/2022	10:57:15	09/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 45	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014450	DJV7209	20/08/2022	14:20:31	09/12/2022	AVENIDA DEOLINDA MARTINS 278	7072 / 2	234,78	293,47
GB00014465	PJM7200	16/08/2022	15:37:27	09/12/2022	PRACA TANCREDO NEVES 174	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014471	RCT6H69	19/08/2022	10:16:13	09/12/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 254	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014523	NJN0150	02/09/2022	13:44:21	29/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00012559	JLQ7630	16/08/2022	15:22:44	09/12/2022	TRAVESSA DA LIBERDADE 14 OPOSTO	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014489	RDP1J83	22/08/2022	16:45:45	29/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 45	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014514	RDL1G41	02/09/2022	11:00:55	29/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 35	5487 / 0	156,18	195,23
GB00014257	RJE3H17	17/08/2022	16:14:03	09/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014474	HOC3101	20/08/2022	11:19:54	09/12/2022	RUA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 258	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014359	PBS5D66	18/08/2022	16:07:29	09/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014549	JMR2506	02/09/2022	12:43:48	29/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 154	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014277	EHG2105	22/08/2022	10:53:34	29/12/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 30	7625 / 2	234,78	293,47
GB00014519	HHA7A65	05/09/2022	16:53:28	29/12/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 26	5207 / 0	70,70	88,38
GB00014161	OZV2A50	02/09/2022	18:13:34	29/12/2022	PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO OPOSTO 48	6122 / 0	234,78	293,47
GB00014506	PLN7C50	29/08/2022	10:11:04	29/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014495	NTH0230	23/08/2022	16:55:53	29/12/2022	RUA RUI BARBOSA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014273	PAW0B49	20/08/2022	11:30:02	09/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014276	NYL7G57	22/08/2022	10:51:14	29/12/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 30	7625 / 2	234,78	293,47

GB00014361	DPH6967	23/08/2022	10:22:15	29/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014258	OZG6619	17/08/2022	17:11:09	09/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014278	GWH4250	23/08/2022	09:57:03	29/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 154	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014150	PJT3A10	23/08/2022	14:16:24	29/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	6858 / 0	104,13	130,16
GB00014448	PLZ8A28	19/08/2022	14:15:42	09/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014475	NTI1593	20/08/2022	11:19:41	09/12/2022	RUA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 322	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012562	NTD8147	16/08/2022	16:35:02	09/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 68	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014581	PJU9732	06/09/2022	16:23:45	29/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 106	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014494	JSV7E99	23/08/2022	16:40:22	29/12/2022	RUA RUI BARBOSA 06	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014373	NYL7114	01/09/2022	11:10:40	29/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS PROX 146	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014355	OML0188	16/08/2022	14:10:33	09/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014521	DKN3331	31/08/2022	16:59:17	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 48 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014516	ERJ7292	05/09/2022	15:06:37	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014458	PUP2C96	31/08/2022	14:04:03	29/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014547	NTQ2836	01/09/2022	16:35:02	29/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012560	JOI8150	16/08/2022	16:29:08	09/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014496	OZJ9878	23/08/2022	17:18:26	29/12/2022	TRAVESSA DA LIBERDADE 15	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014368	HMI3J26	26/08/2022	12:28:28	29/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	5541 / 2	156,18	195,23

GB00014524	JLQ3183	05/09/2022	15:57:04	29/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 26 A	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014263	QTV4B44	18/08/2022	16:05:25	09/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014488	JSI8H69	22/08/2022	16:30:51	29/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014545	PLO8I28	01/09/2022	16:13:59	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014487	PYN8864	22/08/2022	15:45:00	29/12/2022	RUA DOUTOR JOSE HUMBERTO NUNES 31	5452 / 1	156,18	195,23
GB00014504	OPR6885	28/08/2022	20:56:48	29/12/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT 48	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014505	OPR6885	28/08/2022	20:58:20	29/12/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT 48	5452 / 1	156,18	195,23
GB00014503	JSF8969	28/08/2022	20:48:00	29/12/2022	PRACA MANOEL NOVAES 266	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014152	JLJ5991	25/08/2022	13:32:52	29/12/2022	AVENIDA DEOLINDA MARTINS 1096	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014372	PKP3C39	29/08/2022	10:46:35	29/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119 A	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014449	OAS3646	19/08/2022	18:00:37	09/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014262	MSN9B03	18/08/2022	16:05:20	09/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014508	NZU7J00	29/08/2022	15:20:05	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014279	NTW9494	23/08/2022	10:19:10	29/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014469	RCV3C11	18/08/2022	09:39:54	09/12/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 296	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014362	EYR9418	24/08/2022	13:50:34	29/12/2022	RUA RUI BARBOSA 18 OPOSTO	5401 / 0	156,18	195,23
GB00014153	DFZ2145	27/08/2022	22:31:51	29/12/2022	RUA FRANCISCO BEZERRA OPOSTO 175	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014462	HDO5311	16/08/2022	11:18:30	09/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 356	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014256	ORM4C35	17/08/2022	15:48:39	09/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 146	7633 / 1	234,78	293,47

GB00014365	QBI8A86	24/08/2022	16:05:47	29/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 176	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014375	RPD0A86	01/09/2022	15:29:37	29/12/2022	TRAVESSA VEREADOR EDVARD DE CASTRO COSTA SEM NUMER	6157 / 0	156,18	195,23
GB00014145	EWS3900	21/08/2022	06:23:33	09/12/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 01	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014354	OZR4C49	18/08/2022	11:45:27	09/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014364	JMH0247	24/08/2022	16:18:53	29/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014517	RDC9A87	05/09/2022	15:16:20	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014502	JSH1260	25/08/2022	13:00:38	29/12/2022	AVENIDA DEOLINA MARTINS SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014499	PFU3F44	27/08/2022	11:38:43	29/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 90	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014544	FRZ1G27	01/09/2022	16:02:16	29/12/2022	TRAVESSA EDVARDE DE CASTRO COSTA 06	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014349	NZQ7378	16/08/2022	08:15:17	09/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 68	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014144	BQJ6718	20/08/2022	14:40:56	09/12/2022	RUA TIRADENTES SEM NUMERO	6050 / 2	234,78	293,47
GB00014366	PUL7H49	26/08/2022	12:06:04	29/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119A	5835 / 0	156,18	195,23
GB00014157	RCO2J25	30/08/2022	13:55:45	29/12/2022	RUA DUQUE DE CAXIAS PROX 65	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014280	PJC9D05	23/08/2022	10:19:23	29/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014510	DPN9F68	30/08/2022	14:50:27	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014476	OKT4741	20/08/2022	11:29:39	09/12/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 88	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014481	JFB4I71	19/08/2022	15:07:17	09/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014351	BPM3071	16/08/2022	11:15:04	09/12/2022	PRACA DA BANDEIRA 338	5541 / 2	156,18	195,23



GB00014509	BPM3071	29/08/2022	15:41:50	29/12/2022	PRACA TANCREDO NEVES 23	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014377	JKB0C96	02/09/2022	14:40:08	29/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014477	RDN6J79	20/08/2022	11:05:55	09/12/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 77	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014513	JRX0140	01/09/2022	15:32:47	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014358	PJB4B63	19/08/2022	14:38:38	09/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014520	OKN6149	06/09/2022	16:03:28	29/12/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 72	5207 / 0	70,70	88,38
GB00014507	PKM4B33	29/08/2022	14:44:28	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014486	OLC7G93	22/08/2022	14:05:24	29/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014350	EHC5060	16/08/2022	09:10:45	09/12/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 30	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014357	PUE0210	18/08/2022	17:30:35	09/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014541	PPW4040	01/09/2022	13:30:01	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 22	5479 / 0	104,13	130,16
GB00014515	NTV2056	05/09/2022	14:55:42	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014270	OUL8996	20/08/2022	10:58:20	09/12/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 45	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014500	FQE4E30	30/08/2022	13:27:54	29/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014158	RPB6D51	30/08/2022	14:20:43	29/12/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014455	PLI6E93	26/08/2022	18:40:23	29/12/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 191	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014265	PLF3631	19/08/2022	14:25:28	09/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 16	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014261	PJO1B34	18/08/2022	15:11:12	09/12/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	7633 / 1	234,78	293,47

GB00014479	OUI6G57	23/08/2022	09:13:40	29/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 142	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014490	FJN5H07	23/08/2022	15:14:15	29/12/2022	RUA RUI BARBOSA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014140	RDB0A56	16/08/2022	15:10:15	09/12/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 36	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014363	PKV7019	24/08/2022	15:50:06	29/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014454	ENF4H16	25/08/2022	15:12:40	29/12/2022	RUA RUI BARBOSA 106 OPOSTO	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014512	ENF4H16	01/09/2022	14:22:16	29/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 150	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014143	BHF4H30	19/08/2022	10:51:06	09/12/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014485	PLG3296	22/08/2022	13:20:41	29/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 06	7110 / 0	104,13	130,16
GB00014356	RDP5C00	18/08/2022	15:00:22	09/12/2022	PRACA GERCINO COELHO PROXIMO 34	5673 / 1	104,13	130,16
GB00014511	PLR6I57	31/08/2022	14:06:32	29/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014353	NZH0411	18/08/2022	10:40:24	09/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5452 / 6	156,18	195,23
GB00014497	RDO7G98	24/08/2022	17:00:23	29/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014457	PKI1363	30/08/2022	09:02:44	29/12/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 68	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014151	EMG7889	25/08/2022	09:40:18	29/12/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014260	ELJ0652	18/08/2022	14:29:24	09/12/2022	RUA CORONEL ZEQUINHA 33	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014352	REL0J84	18/08/2022	11:30:42	09/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014274	DVL6E33	20/08/2022	10:30:03	09/12/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014148	RDL1G00	23/08/2022	14:17:46	29/12/2022	PRACA GETULIO VARGAS 150	7633 / 2	234,78	293,47

**Códigos de Infração constantes desta publicação**

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5401 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5673 / 1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exceto onde houver sinalização que permita livre circulação à direita
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veículo não motorizado na faixa a ele destinada
6157 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veículo não motorizado quando iniciada travessia s/sinalização
6858 / 0	Transitar com o veículo com lotação excedente
7048 / 3	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando passageiro fora do assento

7072 / 2	Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/ condição cuidar própria segurança
7110 / 0	Conduzir ciclo transportando passageiro fora da garupa/assento a ele destinado
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Guanambi 18 de Novembro de 2022

**Arlindo Ribas**

**Superintendente de Trânsito**